



**RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 013, DE 21 DE MAIO DE 2012 (\*)**  
**REPUBLICADA EM 19 DE AGOSTO DE 2015 (\*\*)**

Aprovar, ad referendum, a criação dos  
Cursos de Formação Inicial e  
Continuada nos Campi do IFSC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a presidente do CEPE, Resolve: Aprovar, *ad referendum*, a criação dos seguintes cursos:

Nº	Campus	Nível/ Forma de Oferta	Nome do Curso	Carga Horária	Vagas Totais	Turno de Oferta
1.	Xanxerê	FIC	Educação Ambiental para Educação Infantil	80h	30	Noturno
2.	Lages	FIC	Desenvolvimento de Software em Java Básico	160h	20	Noturno
3.	Continente	FIC	Auxiliar em Manipulação de Alimentos	160h	30	Matutino
4.	Continente	FIC	(**) Línguas Estrangeiras para o Turismo	180h	30	Matutino, Vespertino e Noturno
5.	Garopaba	FIC	<del>Inclusão Digital com o uso de Software Livre</del> Informática Básica	60h	18	Noturno

(\*) Republicada em 01/06/2012.

(\*) Reestruturação: Na reunião do dia 07/05/13, foi aprovada a reestruturação do FIC em Auxiliar em Manipulação de Alimentos, do Câmpus Florianópolis-Continente, alterando a oferta de 25 para 24 vagas; incluindo a participação de profissionais do Câmpus no processo de seleção dos alunos; alterando as competências, habilidades e conhecimentos da unidade curricular Técnicas em



Manipulação de Alimentos e alterando a distribuição da carga horária entre as unidades curriculares. (Republicada em 08/05/2013).

(\*) Reestruturação: Na reunião do dia 04/06/13, foi aprovada a reestruturação do FIC em Línguas Estrangeiras para o Turismo, do Câmpus Florianópolis-Continente, alterando a oferta de 25 para 24 vagas; incluindo a participação de profissionais do Câmpus no processo de seleção dos alunos; alterando as competências, habilidades e conhecimentos da unidade curricular Técnicas em Manipulação de Alimentos e alterando a distribuição da carga horária entre as unidades curriculares. (Republicada em 06/06/2013).

(\*) Reestruturação: considerando a urgência do processo seletivo e a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a presidente do CEPE aprova, *ad referendum*, as seguintes alterações no projeto do curso FIC em Inclusão Digital com o uso de Software Livre, do Câmpus Garopaba: a) nome do curso alterou para Informática Básica; b)ajustes na matriz curricular; c) forma de acesso ao curso por questionário socioeconômico; d) aulas com periodicidade de 1 ou 2 encontros semanais; e) turnos vespertino ou noturno; f) frequência da oferta semestral; g) pré-requisito ensino fundamental incompleto e idade mínima de 16 anos. (Republicada em 07/06/2013).

Florianópolis, 07 de junho de 2013.

**DANIELA DE CARVALHO CARRELAS**  
Presidente do CEPE do IFSC

## ANEXO I

Considerando o parecer favorável do avaliador e a impossibilidade de análise por parte do CEPE a Presidente resolveu aprovar *Ad Referendum* as seguintes alterações no Projeto Pedagógico do Curso Línguas Estrangeiras para o Turismo do Campus Florianópolis-Continente:

### ITEM ALTERADO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:

- 1) Eliminação do nível intermediário (I, II e III);
- 2) Redução da CH total de 360 para 180h, devido a eliminação do nível intermediário (180h);
- 3) Redução do número de vagas de 45 para 40;
- 4) Exclusão das ementas dos componentes curriculares do nível intermediário;
- 5) Atualização do quadro dos docentes envolvidos com o curso.

### JUSTIFICATIVA PARA A ALTERAÇÃO:

- Pequeno número de alunos que ingressam no nível intermediário (aproximadamente de 5 a 10 alunos), comprometendo boa parte da carga horária de ensino das áreas de Inglês e Espanhol;
- Maior procura pelo nível básico e necessidade de concentrar a carga horária de ensino para atendimento desta demanda, ofertando um maior número de turmas (pelo menos duas de cada idioma por semestre).

Florianópolis, 19 de agosto de 2015.

**DANIELA DE CARVALHO CARRELAS**  
Presidente do CEPE do IFSC